

14.093124
Mesa Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA: 02/01/24
Horário: 10h 09 min
Entrega: mãos
 correio
96



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 25...../2024

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, que crie políticas públicas afim de viabilizar a implantação de um Pavilhão, um centro de compras, logística, vendas e distribuição dos produtos oriundos da agricultura familiar em nosso Município.

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem, através do presente instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação de políticas públicas que viabilizem a implantação de um centro de compras, vendas e distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, em razão da dificuldade imposta aos agricultores familiares em nosso município, em dar destinação a sua produção, sendo que os supermercados em sua maioria compram esses produtos fora de Caçapava do Sul, por diversos motivos impeditivos, os quais praticamente inviabilizam tal negociação, inclusive o próprio poder público encontra, e, de certa maneira impõe barreiras para comprar produtos oriundos da agricultura familiar. A ideia é que se crie através de políticas públicas, o fomento para a criação desse centro o qual vai comprar de todos os agricultores familiares que possuem interesse, armazenar, organizar, selecionar e distribuir para os supermercados, bem como, para participar das licitações do poder público viabilizando a chegada desses produtos a mesa dos caçapavanos em maior quantidade e qualidade, evitando a evasão de recursos, dando aos produtores da agricultura familiar a garantia de compra e venda de seus produtos, importante salientar que preferencialmente o referido centro deveria ser de formato cooperativo.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 09
DE JANEIRO 2024.

Ver. Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB